



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Eu, CLAUDIO DE LIMA LOPES, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da ilustríssima senhora AMÉLIA DE CASTRO FERNANDES, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2021, aos 84 anos.

Deixa o esposo Hilário Fernandes Faria, seus filhos, netos, familiares e amigos.

Dona Amélia era conhecida por ser uma mulher integra, de muita fé e empenhada nos trabalhos na igreja.

Ela tornou-se exemplo de amor e dedicação a Deus e a família. Esteve casada por 66 anos com o Sr. Hilário, ex-vereador em Pedralva e conhecido como um homem muito humilde, generoso e dedicado a família.

O matrimônio de Sra. Amélia e Sr. Hilário foi e sempre será inspiração de amor, fidelidade e cumplicidade que se perdurou até seu último segundo de vida.

Na qualidade de Vereador no Município de Pedralva, envio os sentimentos de pesar aos familiares, rogando a Deus que os confortem.

Externo a todos os familiares nossas condolências e pesar.

Que tenha o merecido descanso eterno.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de fevereiro de 2021.

Claudio de Lima Lopes
Vereador na Câmara Municipal

RECEBEMOS
Em 22/02/2021
Horas: 15 : 49
Protocolo: 199/2021

mg.cdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 22/02/21
PRESIDENTE: *[Signature]*
SECRETÁRIO: *[Signature]*